

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
11   03   2020	15h40min	ORDINÁRIA	62	

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 800, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “assegura às gestantes a realização da ultrassonografia morfológica na rede pública de saúde do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o Projeto de Lei nº 800, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “assegura às gestantes a realização da ultrassonografia morfológica na rede pública de saúde do Distrito Federal”.

Nos termos do Art. 69, I, do Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei nº 800, de 2019, além de ser oportuno, apresenta relevância social e visa assegurar que as gestantes possam realizar ultrassonografia morfológica na rede pública do Distrito Federal.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

No âmbito desta Comissão, voto pela aprovação, no mérito, do referido Projeto de Lei.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   03   2020	15h40min	ORDINÁRIA	63

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

Solicito à Deputada Jaqueline Silva que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 800, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “assegura às gestantes a realização da ultrassonografia morfológica na rede pública de saúde do Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças voto pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 800, de 2019.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.